



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 124/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
Referente ao Edital nº 009/2023, de 19 de janeiro de 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1312, de 20/10/2022, DOU de 21/10/2022, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a **Convocação de candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 009/2023 retificado pelo Editais nº 015/2023 e 029/2023, homologado pelo Edital nº 056/2023, publicado no DOU de 14/03/2023 e cuja vigência foi prorrogada pelo Edital nº 106/2024, publicado no DOU de 11/04/2024.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para contratação por tempo determinado de Professor Substituto para o *Campus Alegrete* do IFFar:

Área	Nome do candidato convocado	Classificação
<i>Química</i>	AUGUSTO CEZAR DOTTA FILHO	8º

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O(A) convocado(a) deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Alegrete*, cgp.al@iffarroupilha.edu.br, em formato **.pdf**, os documentos relacionados no **Anexo I** deste edital, até as **12h dia 04 de setembro de 2024**, para elaboração do contrato.

2.2 O não envio dos documentos pelo(a) candidato(a) no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Alegrete, 27 de agosto de 2024.

Rosângela Bitencourt Mariotto
ROSANGELA BITENCOURT MARIOTTO

Diretor Geral Substituta
Port. eletrônica nº 1.312/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I

Documentos necessários para assinatura do contrato:

1. Carteira de Identidade (RG) e CPF;
2. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (disponível no site <http://www.tse.jus.br>);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
5. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme Edital de Seleção, com respectivo Histórico Escolar;
6. Certificados e/ou Diplomas de pós-graduação superiores ao exigido na seleção, se houver;
7. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
8. Carteira de trabalho (páginas contendo foto, número/série, nº PIS/PASEP, dados pessoais e data do 1º emprego);
9. Comprovante de residência atualizado original;
10. Dados bancários (cartão ou comprovante contendo agência e nº da conta – contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul - não pode ser conta poupança);
11. Documentos de dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF), se houver;
12. Atestado Médico de aptidão para o trabalho;
13. Declaração Anual de Imposto de Renda **ou** Declaração de Bens e Valores Simples;
14. Declaração de não ter ocupado cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do Inciso III, do Art 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
15. Declaração de não ser ocupante das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
16. Declaração de não participação em atividades de gerência ou administração de sociedade/empresa privada;
17. Declaração de acúmulo de cargos;
18. Ficha de cadastro.

Obs.: os modelos das documentos dos itens 14 a 18 serão encaminhados por e-mail ao(à) convocado(a).